PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.533

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$276.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				276.000,00	
02	01 04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INFRA-ESTRUTURA			
	148	04.122.0013.2040.0000 3.3.90.39.00 01 500 000	Manutenção das Atividades da Secretaria de Dese: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO Recursos não Vinculados de Impostos	250.000,00 F.R.: 1 01	00
02	04 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	550	08.122.0016.2106.0000 3.3.90.36.00 02 661 000	Serviços de Proteção Social Básica - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferencias do FEAS- Estadual	2.000,00 F.R.: 1 02	00
	595	08.244.0016.2106.0000 3.3.90.39.00 05 660 000	Serviços de Proteção Social Básica - CRAS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	2.000,00 F.R.: 1 05	00
	684	08.244.0016.2118.0000 3.3.90.36.00 05 660 000	Manutenção das Atividades da Secretaria OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Recursos do FNAS	2.000,00 F.R.: 1 05	00
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	801	12.361.0012.2018.0000 3.3.90.36.00 01 500 000	•	20.000,00 F.R.: 1 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

PREFEITURA M. DE STA FILOMENA-PE

RUA GENÉSIO MARINHO FALCÃO, S/N

01.613.732/0001-10 Exercício: 2025

DECRETO Nº 59, DE 04 DE JULHO DE 2025 - LEI N.533

02 01 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

85 99.999.0011.2015.0000 Reserva de Contingência -250.000,00

9.9.99.99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo: 1 01 00

01 TESOURO

500 000 Recursos não Vinculados de Impostos

02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

572 08.244.0016.1092.0000 Aquisição de Equipamentos -6.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

665 000 Convênios Assistencia Social

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

856 12.361.0012.2025.0000 Manutenção das Atividades - FUNDEB 30% -20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 05 00

05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

540 000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Tr

-276.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Filomena, 04 de julho de 2025

PEDRO GILDEVAN COELHO MELO PREFEITO MUNICIPAL